

Editais

FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA

José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia/Comissão Recenseadora, faz público, nos termos do artigo 85.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que os seus serviços se encontram abertos no dia da eleição (18/05/2025).

Redondo, 28 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(assinatura)